

2^a retificação do Edital nº 05/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO Nº 58, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICA** a 2^a retificação do Edital nº 05/2025, publicado em 19/11/2025, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 7, subitens 7.1, 7.3 alínea “b”, 7.4, 7.4.1 e 7.4.2, onde se lê:

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas das 16h do dia 19 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 b) Acessar o sistema eletrônico de inscrição, a partir das 16h do dia 19 de novembro de 2025 até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF;

7.4 Após as 23h59min do dia 11 de dezembro de 2025, conforme o horário oficial de Brasília/DF, o acesso ao formulário de requerimento de inscrição será encerrado, não sendo possível realizar inscrições ou emitir GRU.

7.4.1 O prazo para pagamento da taxa de inscrição encerra-se em 12 de dezembro de 2025.

7.4.2 O pagamento da taxa de inscrição somente será admitido após o dia 12 de dezembro de 2025 na hipótese prevista no subitem 8.14.1.

Leia-se:

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas das 16h do dia 19 de novembro de 2025 às 23h59 do dia **17 de dezembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 b) Acessar o sistema eletrônico de inscrição, a partir das 16h do dia 19 de novembro de 2025 até as 23h59 do dia **17 de dezembro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília/DF;

7.4 Após as 23h59min do dia **17 de dezembro de 2025**, conforme o horário oficial de Brasília/DF, o acesso ao formulário de requerimento de inscrição será encerrado, não sendo possível realizar inscrições ou emitir GRU.

7.4.1 O prazo para pagamento da taxa de inscrição encerra-se em **18 de dezembro de 2025**.

7.4.2 O pagamento da taxa de inscrição somente será admitido após o dia **18 de dezembro de 2025** na hipótese prevista no subitem 8.14.1.

2. No item 8, subitens 8.2, 8.3, 8.3 alínea “b” e 8.14.1, onde se lê:

8.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada de 16h do dia 19 de novembro de 2025 a 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, quando da realização da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssibge25>.

8.3 Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda (conforme o Decreto Federal nº 6.135/2007 e o Decreto Federal nº 6.593/2008) deverá:

8.3 b) preencher a declaração eletrônica disponível no sistema de inscrição, de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007; e

8.14.1 Será reaberto, exclusivamente para os candidatos que solicitaram isenção dentro do prazo regular de inscrições e tiverem o pedido definitivamente indeferido após a divulgação do resultado final da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, um período adicional para pagamento da taxa, a ser realizado entre os dias 2 de janeiro e 5 de janeiro de 2026.

Leia-se:

8.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada de 16h do dia 19 de novembro de 2025 a 23h59 do dia **17 de dezembro de 2025**, quando da realização da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssibge25>.

8.3 Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda (conforme o **Decreto Federal nº 11.016/2022** e o Decreto Federal nº 6.593/2008) deverá:

8.3 b) preencher a declaração eletrônica disponível no sistema de inscrição, de que é membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal 11.016/2022**; e

8.14.1 Será reaberto, exclusivamente para os candidatos que solicitaram isenção dentro do prazo regular de inscrições e tiverem o pedido definitivamente indeferido após a divulgação do resultado final da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, um período adicional para pagamento da taxa, a ser realizado entre os dias **8 de janeiro e 9 de janeiro de 2026**.

3. No item 9, subitens 9.1, 9.1.3, 9.1.3.1 e 9.9, onde se lê:

9.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, cumulativamente, enviar por meio de campo específico no link de inscrição, até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

9.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 11 de dezembro de 2025, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico ibgepss25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

9.1.3.1 Para que seja admitida a solicitação após a data constante no subitem 9.1.3, é necessário que o laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde indique a sua data de emissão e a data provável de início da condição de saúde, com respectiva identificação diagnóstica (CID), que justifique o atendimento. A solicitação de atendimento especializado por condição superveniente somente poderá ser deferida se restar comprovado que a condição de saúde se iniciou após 11 de dezembro de 2025.

9.9 A pessoa travesti, transgênera ou transexual que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail ibgepss25@fgv.br até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

9.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, cumulativamente, enviar por meio de campo específico no link de inscrição, até as 23h59 do dia **17 de dezembro**

de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

9.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de dezembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico ibgepss25@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

9.1.3.1 Para que seja admitida a solicitação após a data constante no subitem 9.1.3, é necessário que o laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde indique a sua data de emissão e a data provável de início da condição de saúde, com respectiva identificação diagnóstica (CID), que justifique o atendimento. A solicitação de atendimento especializado por condição superveniente somente poderá ser deferida se restar comprovado que a condição de saúde se iniciou após **17 de dezembro de 2025**.

9.9 A pessoa travesti, transgênera ou transexual que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail ibgepss25@fgv.br até as 23h59 do dia **17 de dezembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

4. No item 10, subitem 10.1, onde se lê:

10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada em todos os municípios em que houver oferta de vagas no Processo Seletivo Simplificado, na data provável de 22 de fevereiro de 2026, das 14h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada em todos os municípios em que houver oferta de vagas no Processo Seletivo Simplificado, na data provável de **01 de março de 2026**, das 14h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

5. No item 12, subitem 12.3.1.1, onde se lê:

12.3.1.1 Na hipótese da alínea “g”, para fins de desempate, o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, deverá enviar a documentação comprobatória, obrigatoriamente, até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

12.3.1.1 Na hipótese da alínea “g”, para fins de desempate, o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, deverá enviar a documentação comprobatória, obrigatoriamente, até as 23h59 do dia **17 de dezembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF.

6. O Anexo III – Cronograma Previsto passa a vigorar na forma abaixo.

PRINCIPAIS EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	19/11/2025
Período de Inscrições	19/11 a 17/12/2025
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de inscrição	19/11 a 17/12/2025
Prazo limite para o pagamento da taxa de inscrição, para os inscritos não solicitantes de isenção	18/12/2025
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	26/12/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/12 a 30/12/2025
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	08/01/2026
Período de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente para os inscritos que tiverem a solicitantes de isenção indeferida	08/01 a 09/01/2026
Divulgação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas negras, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas indígenas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas quilombolas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização da prova	15/01/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento de inscrições	16/01 a 19/01/2026
Divulgação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas , da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas negras, Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas indígenas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas quilombolas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização da prova	28/01/2026
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para realização da prova objetiva e da Relação Candidato x Vaga	23/02/2026
Aplicação da Prova Objetiva	01/03/2026
Divulgação preliminar do gabarito oficial da Prova Objetiva	03/03/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões e/ou ao gabarito preliminar da prova objetiva	04/03 a 05/03/2026

PRINCIPAIS EVENTOS	DATAS
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta e da resposta aos recursos interpostos contra as questões e/ou o gabarito preliminar da prova objetiva	06/04/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	06/04/2026
Convocação para os procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas e para o procedimento de caracterização da deficiência	06/04/2026
Realização dos procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência	11/04 a 17/04/2026
Divulgação dos resultados preliminares dos procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência	24/04/2026
Interposição de eventuais recursos quanto aos resultados preliminares dos procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência	27/04 a 28/04/2026
Divulgação dos resultados definitivos dos procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência e disponibilização das respostas aos recursos interpostos	12/05/2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	12/05/2026

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

10 de dezembro de 2025

Márcio Pochmann
Presidente